

1 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**
2 **Ata da Reunião Extraordinária, 10/05/2022**

3 Aos dez dias do mês de maio, do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, o
4 Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, ConsUni,
5 previamente convocado por meio do Of. 90/ConsUni-FUFSCar, de 06/05/2022,
6 reuniu-se virtualmente, por meio da ferramenta Google Meet, com acesso pelo link:
7 meet.google.com/bon-jhtr-dpm, no âmbito da convocação permanente deste
8 Conselho, no contexto do plano de enfrentamento da pandemia "Vencendo a
9 COVID-19", para discutir questões referentes à revogação da Instrução Normativa
10 SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28/09/2021. Verificada a instalação do quórum
11 necessário para a reunião, a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, Presidente do
12 ConsUni, congratulou-se e agradeceu a presença de todos(a) os/as representantes
13 do colegiado e convidados(a) que se encontravam conectados, bem como as
14 pessoas que acompanhavam a transmissão pelo Canal Oficial da UFSCar, pelo
15 link: https://www.youtube.com/watch?v=I1F2VWd7Y_U. Lamentou a falta da
16 participação dos intérpretes de libras nesta sessão. Iniciando o ponto específico de
17 pauta, a Presidência informou que em função da publicação da Instrução
18 Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 05/05/2022, que estabelece o retorno ao
19 trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e
20 entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC,
21 a administração superior da UFSCar, após análise, decidiu convocar este colegiado
22 dado o cenário de instabilidade jurídica e conseqüentemente institucional e
23 também pelo fato de que tem sido este colegiado que tem tomado as decisões em
24 relação ao processo de retorno às atividades oficiais da UFSCar, portanto, a
25 necessidade de debater os impactos da revogação da IN 90/2021 na Resolução
26 ConsUni Nº 72, que dispõe sobre as orientações e diretrizes para o planejamento
27 e a organização do retorno seguro das atividades presenciais no contexto da
28 pandemia da COVID-19, para a comunidade universitária da UFSCar. Informou
29 que a revogação da IN 90/2021 não era esperada, inclusive no último pleno da
30 Andifes havia informações relativas à implementação de alterações mas não de
31 queda, assim, a necessidade de avaliar os cenários internos e externos. Informou
32 também, que, em consulta à Procuradoria Federal junto à UFSCar, a revogação da
33 normativa representa uma perda da ferramenta legal, que de certa forma
34 amparava o retorno às atividades presenciais e também de algumas pessoas
35 permanecerem em trabalho remoto; ou seja, perda de respaldo legal com
36 conseqüente instabilidade jurídica para o trabalho remoto e particularmente para
37 as pessoas do grupo de risco para a forma grave da Covid-19. No momento, diante
38 deste vácuo normativo, a universidade tem autonomia para disciplinar a matéria
39 por meio deste colegiado, cujo ponto balizador das discussões e sustentação à
40 decisão deve se pautar na defesa da instituição e na oferta do serviço público.
41 Informou ainda sobre a movimentação das demais IFES face a revogação da
42 normativa. Para auxiliar o debate e a tomada de decisão, a Vice-Reitora e
43 Presidente do Comitê Gestor da Pandemia (CGP), Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra
44 dos Reis, apresentou os números das entregas do comprovante do esquema vacinal
45 completo e atualizado contra a Covid-19 e do Termo de responsabilidade e
46 autorização de retorno às atividades presenciais na vigência da pandemia de
47 Covid-19. Com dados atualizados até o dia 9 de maio, informou que dos 1.375
48 docentes da UFSCar, 820 haviam enviado a comprovação do esquema vacinal e o
49 termo de responsabilidade. Dos 991 técnicos-administrativos, 713 haviam
50 entregado os comprovantes. Do total de servidores técnico-administrativos e
51 docentes que tinham entregue a documentação, 92% dos docentes e 72% dos
52 técnico-administrativos haviam cumprido o esquema vacinal completo (duas doses
53 mais reforço); ou seja, a universidade tem panorama bastante tranquilizador

54 quanto à vacinação. Foi informado ainda que 152 indicaram ser do grupo de risco
55 para a Covid-19, mas somente 20 sinalizaram no documento a opção de não
56 retornar ao trabalho presencial. Na sequência foi registrada ampla e generalizada
57 discussão; diante do cenário e das ponderações dos eventuais riscos jurídicos que
58 o não cumprimento da IN 36 envolve, bem como do entendimento de que a
59 pandemia da Covid-19 ainda em vigor e que a preservação da saúde das pessoas
60 da comunidade é essencial, foram elencadas duas propostas para deliberação.
61 Proposta 1: (Flávia B. de M. Hirata Vale): Rever a Resolução 72, retirando o Grupo
62 de Risco e atendendo casos excepcionais individualmente, a partir dos
63 mecanismos já existentes para o afastamento laboral; - Proposta 2: (Daniel
64 Vendrúscolo/Vânia H. Gonçalves): Rever a Resolução 72, de forma que as pessoas
65 que se enquadram em situação de fragilidade, com razões médicas para não
66 retornarem ao presencial, se apresentem e os casos sejam acolhidos e
67 encaminhados individualmente por suas chefias imediatas. Em ambos os casos,
68 com manutenção do prazo final de 14 de julho para o período de transição para o
69 retorno dos servidores técnico-administrativos e a recomendação para que o
70 Conselho de Graduação revise sua normativa, Resolução CoG 401, que dispõe
71 sobre o planejamento e a realização das atividades acadêmicas de forma presencial
72 para o ano letivo de 2022 nos cursos de graduação, sem deixar de acolher e
73 encaminhar casos de estudantes com comorbidades que tenham dificuldade de
74 retorno às atividades presenciais. Durante a discussão, a Profa. Dra. Jeanne
75 Liliane Marlene Michel, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, ressaltou que, mesmo
76 com a queda da instrução normativa, a Universidade continua com os mecanismos
77 já previstos em lei que garantem às pessoas em condições de saúde especiais a
78 possibilidade de afastamento, mediante comprovação médica. Após, acordou-se
79 que a deliberação das proposições deveria ocorrer na continuidade da reunião,
80 prevista para o dia 13/05, a partir das discussões a serem realizadas pelos
81 conselheiros/as com os respectivos representados, com destaque especial à área
82 acadêmica, devido ao impacto direto com as questões discutidas no plenário. Nada
83 mais havendo a tratar, às 11h 30min a Presidência agradeceu a presença e
84 colaboração dos(a) conselheiros(a) e demais presentes, declarando encerrada a
85 presente sessão, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na qualidade de
86 secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Presidência e
87 demais membros presentes.

88 Profa.Dra. Ana Beatriz de Oliveira Profa. Dra. Maria de Jesus D. dos Reis Prof. Dr. Daniel R. Leiva
89 Prof.Dr. Luiz Manoel M.C. Almeida Prof. Dr. Rodrigo C. Martins Prof. Dr. Pedro Sérgio Fadini
90 Profa.Dra. Ducinei Garcia Djalma Ribeiro Jr. Profa.Dra. Jeanne Liliana M. Michel
91 Prof.Dr. Luiz F. de O.e Paulillo Profa.Dra. Isabela A.de O.Lussi Profa.Dra. Ana Cristina J.da Cruz
92 Prof.Dr. Ricardo T.Fujihara Profa. Dra. Marystela Ferreira Profa.Dra. Maria Walburga dos Santos
93 Prof.Dr. Rodrigo V. Rodrigues Profa.Dra.Giulianna R.Carmassi Profa.Dra. Flávia B.M. Hirata-Vale
94 Prof.Dr. Marcelo de Araujo Ferreira Profa.Dra. Diléia A. Martins Prof.Dr. Márcio L. L.Viola
95 Profa.Dra. Naja Brandão Prof. Dr. Marcos G. Lhano Prof. Dr. Claudionor F. do Nascimento
96 Prof. Dr. Daniel Vendrúscolo Prof. Dr. Antonio A. Soares Profa.Dra. Paula R. M. S. Serrão
97 Prof.Dr. Fernando C. Vicentini Prof. Dr. Marcos de O. Soares Prof. Dr. Filippo Ghiglieno
98 TA´s: Vania H. Gonçalves Arlei O. Evaristo Fernando M. F. Petrilli Ailton B. Scorsoline
99 Ueslei da Conceição Lopes Cássio B. T. Martingo Pós-Grad. Erinete da Silva Leite
100 Rafael G. Lazarini Grads: Matheus C. Eiras Beatriz A. Becerra Eduardo Barreto de Oliveira
101 *Também registraram presença:* Izaura do Carmo Alcoforado, Gisele A. Zutin Castelani, Antonio
102 Roberto de Carvalho, Prof.Dr. Guillermo A. Lobos Villagra, Profa. Dra. Lisandra M. G. Borges.